



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 - ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 - HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018 - RATIFICAÇÃO DO ATO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 002/2018, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo do **CREDENCIAMENTO N.º 002/2018** e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto do **credenciamento de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições**, em favor de **NÁRCIA CARVALHO DE CASTRO 04837325599**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.627.732/0001-71, com sede na Praça José Sales Pereira, S/N, Térreo, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000. Pelo valor global de **R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**.

CARINHANHA - BA, 11 de agosto de 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
PRESIDENTE

NAIARA DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

VIVIANE GUSMÃO COSTA
MEMBRO

CREENCIAMENTO N.º 002/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação N.º 023/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **NÁRCIA CARVALHO DE CASTRO 04837325599**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.627.732/0001-71, com sede na Praça José Sales Pereira, S/N, Térreo, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000. Pelo valor global de **R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**.

Carinhanha - BA, 11 de agosto de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal

PREITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BA

CREDENCIAMENTO N.º 002/2018

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do **CREDENCIAMENTO N.º 002/2018, para prestação de serviços de fornecimento de refeições**, em favor de **NÁRCIA CARVALHO DE CASTRO 04837325599**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.627.732/0001-71, com sede na Praça José Sales Pereira, S/N, Térreo, Bairro Sudene, Carinhanha – BA, CEP.: 46.445-000. Pelo valor global de **R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei N.º 8.666/93.

Carinhanha - BA, 11 de agosto de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/508C-6089-7E9A-F7F4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 508C-6089-7E9A-F7F4



Hash do Documento

D00EB04E7135C66EF898C3D426AD7F3C7600E53BEC280364F8905637F51860BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/08/2018 17:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25